COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 13/09/2017, PG. 35

LEIA-SE COMO SEGUE, NÃO COMO CONSTOU

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7586272/2	WANDERLEY RODRIGUES GUZ JUNIOR	NIVEL I	4	AGS4	09/09/2017

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE SANTANA/JAÇANA

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5783399/2	LAM MAN SHUNG	NIVEL III	4	ANSM14	04/05/2017
6162312/4	TANIA REGINA DE ALMEIDA	NIVEL III	4	ANS14	28/12/2017
6248179/2	LAURICY FORTES BUSTAMANTE DE SIQUEIRA MADI	NIVEL I	3	ANS3	15/12/2017
7443536/2	FLAVIA DE CASTRO DE ANDRADE	NIVEL I	4	ANSM4	02/05/2017
8108889/1	EDUARDO TAKAYUKI HOKAMA	NIVEL I	3	ANS3	27/12/2017
8109095/1	ELVANIA CRISTIANE DOS REIS	NIVEL I	3	ASTS3	22/12/2017

HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSE STOROPOLLI

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6629253/2	CLAUDIA MACAPANI CAVALCANTI	NIVEL III	3	ANSM13	13/07/2017

SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE FREGUESIA DO O/BRASILANDIA

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7346603/1	ELIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	NIVEL I	10	AS10	06/12/2017

SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE FREGUESIA DO O/BRASILANDIA

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5574561/2	SOLANGE APARECIDA FERREIRA GONCALVES	NIVEL II	2	AGS7	27/10/2017
6297293/1	JOSEMARY LUNA	NIVEL III	3	ANS13	27/10/2017
7086725/2	ANDRE CESAR DE ARAUJO	NIVEL I	4	AGS4	26/10/2017
7199376/2	ALCIONE GLADYS MARTINS HERNANDES	NIVEL I	4	ANS4	17/09/2017
7464193/1	DANIELA DE MELLO DANEZZI	NIVEL I	5	ANS5	13/09/2017
7835272/1	CRISTIANE MARIN GALERA FREITAS SILVEIRA	NIVEL I	4	ANS4	04/11/2017
7889216/1	VINICIUS RODRIGUES PAROLA	NIVEL I	3	AGS3	04/11/2017
7900619/1	FABIO THIELE	NIVEL I	4	AGS4	09/09/2017
7983697/1	FABIANO PINTO DA SILVA	NIVEL I	4	AGS4	17/10/2017
8010447/1	MARIA ELAINE DIOGENIS FERREIRA	NIVEL I	4	AGS4	14/11/2017
8065641/1	PAULA CAVA RODRIGUES	NIVEL I	3	ANS3	01/11/2017
8089230/1	FELIPE RAFAEL PEDRO DEBIA	NIVEL I	3	AS3	03/10/2017

SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7401761/1	JANAINA BOTIGNON CHAHINE	NIVEL I	10	AS10	07/11/2017
7846096/1	PAULO SERGIO ROSOLEN	NIVEL I	4	ANSM4	29/05/2017

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE

ALTERAÇÃO DE EH PARA FINS DE ACERTO

REG.FUNC.	NOME	DE	PARA
À partir de 02/01/2018			
574.888.7v3	Marco Aurélio Moura	18.24.00.050.00.00.00	18.24.00.050.06.00.00

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ACÚMULO DE CARGOS – LÍCITOS

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES – CSAAC/CRS-NORTE

Acúmulos apreciados na reunião do dia 02/01/2018

ANUAL - 2017

NOME	RF	TIPO	EXP AC
Meire Aparecida Vuoto	6024521	ANUAL	540N/2017
Sirineu Alves de Godoy	7398093	ANUAL	541N/2017
Eliane Aparecida de Souza Teixeira	7465530	ANUAL	542N/2017

(**Os acúmulos de cargos acima atendem a exigência legal.**

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL

LICENÇA MEDICA

Concedida nos termos da Lei 8213/91 art. 60 § 3o, com redação data pela Lei Federal 9.873/99 e em conformidade com o estabelecido na Portaria 226/01- PREF e na Portaria 507/SGP – G/2004 – RGPS/INSS incisos I e II.

RF	Nome	Dur	A partir de
60026677	SIMONE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1	08/12/2017
60023108	ELAINE CRISTINA BATISTA QUINTINO SILVA	1	15/12/2017

HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

FÉRIAS DEFERIDAS

545.967.2/2 - EDDY NISHIMURA - - Diretor de Divisão Técnica - Ref. DAS-12 - 10 dias ref. ex. 2018 - a partir de 15/02/2018.

754.842.7/1 - FLAVIA BIET - - Assistente Técnico I - Ref. DAS-11 - 20 dias ref. ex. 2018 - a partir de 19/02/2018.

PRONTO ATENDIMENTO JARDIM MACEDÔNIA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Prevista na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto 46.113.

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
83146161	ISABEL CRISTINA DE PAULA ISABEL	1	23/12/2017	143

PRONTO ATENDIMENTO JARDIM MACEDÔNIA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Prevista na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto 46.113.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8334650/1	MARLI CALISTO FERREIRA RODRIGUES	1	13/12/17

PRONTO ATENDIMENTO JARDIM MACEDÔNIA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, artigo 143, modificada pelos Decretos 42.756/02, 43.472/03 e 46.113/05.

C.E.	Reg.Func.	Nome	Duração	A Partir	Artigo
28.18.600	59692221/2	Manoel Ribeiro Dias	01	14/12/2017	143

P.S.M. 21 DE JUNHO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Prevista na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto 46.113 E Decreto 57.571 de 2016.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
832.540.5/2	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	03	20/12/2017

PSM DONA MARIA ANTONIETA FERREIRA DE BARROS

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto 46.113:

RF	Nome	Dias	A partir de
6409938.2	AMALIA TEREZINHA ANDRADE	01	22/12/2017

HOSPITAL DR. CÁRMINO CARICCHIO

ALTERAÇÃO DE NOME/ESTADO CIVIL - AHM

JACIANE DA ROSA CAMPOS, RF. 8316872/1, AS - ENFERMAGEM.

De: JACIANE DA ROSA CAMPOS	Divorciada
Para: JACIANE DA ROSA ROCHA	Casada

MARIA LUCIENE SILVA DA COSTA, RF. 60022165, ATS - ENFERMAGEM.

De: MARIA LUCIENE SILVA DA COSTA	Casada
Para: MARIA LUCIENE SILVA DE JESUS	Divorciada

PENALIDADES

Portarias Expedidas

098/2017 – HMCC - O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o versado no Relatório Circunstanciado dos Fatos ocorridos no dia 24 de outubro de 2017 e na Notificação Disciplinar nº. s/n, da UTI Pediátrica/HMCC, sob TID nº. 17101172,

RESOLVE:

I – APLICAR a servidora pública **MARIA CLEIDE ZACARIAS FÉLIX – RF. 60.024.719**, C.E., TS. - Ténica de Enfermagem, a pena de **REPREENSÃO**, com fundamento no artigo 184, inciso I, por infração ao disposto nos artigos 178, incisos I, III, X, XI e XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº. 8.989/79 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Paulo.

099/2017 – HMCC - O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o versado no Relatório Circunstanciado dos Fatos ocorridos em 26 de novembro de 2017 e na Notificação de Irregularidade Disciplinar 086/17. do PSA/HMCC (TID 17247402),

RESOLVE:

I – APLICAR a servidora **LEILA FONSECA DA SILVA – RF. 60.025.307**, ATS-ENFERMAGEM, vínculo C.E, Auxiliar de Enfermagem, a pena de **SUSPENSÃO POR 1 (UM) DIA**, com fundamento no artigo 184, inciso II, convertida em multa, sendo o funcionário obrigado a permanecer em exercício de acordo com o artigo 186, § 2º, por infração ao disposto nos artigos 178, incisos I, III, XI, XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº. 8.989/79 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Paulo.

100/2017 – HMCC - O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o versado no Relatório Circunstanciado dos Fatos ocorridos nos dias 17 e 19 de novembro de 2017 e na Notificação de Irregularidade Disciplinar 085/17 do PSA/HMCC (TID 17247358),

RESOLVE:

I – APLICAR a servidora **GEANE VALÉRIA CRIVELADO – RF. 837.415.5/1**, AS-ENFERMAGEM, vínculo Efet.-A, Auxiliar de Enfermagem, a pena de **SUSPENSÃO POR 1 (UM) DIA**, com fundamento no artigo 184, inciso II, convertida em multa, sendo o funcionário obrigado a permanecer em exercício de acordo com o artigo 186, § 2º, por infração ao disposto nos artigos 178, incisos I, III, XI, XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº. 8.989/79 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Paulo.

101/2017 – HMCC - O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o versado no Relatório Circunstanciado dos Fatos ocorridos em 02, 04, 14, 22 e 30 de novembro de 2017 e na Notificação de Irregularidade Disciplinar 087/17 do Pronto Socorro Adulto - PSA – 1º andar/HMCC, sob TID nº. 17237940,

RESOLVE:

I – APLICAR ao servidor **REGINALDO ROBERTO VIEIRA – RF 834.051.0/1**, AS-ENFERMAGEM, vínculo Efet.-A, Auxiliar em Enfermagem, a pena de **SUSPENSÃO POR 4 (QUATRO) DIAS**, com fundamento no artigo 184, inciso II, convertida em multa, sendo o funcionário obrigado a permanecer em exercício de acordo com o artigo 186, § 2º, por infração ao disposto nos artigos 178, incisos I, III, XI, XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº. 8.989/79 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Paulo.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS/AS E FUNCIONÁRIOS ELEITOS/AS PARA O CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA" BIÊNIO 2017/2019 DO HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

Reuniram-se na sala da Diretoria Técnica do Hospital Municipal "Dr. Ignácio Proença de Gouvêa", aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, o Dr Mauro Saraiva Apocalypse, Diretor Técnico, que iniciou os trabalhos, informando aos presentes o resultado da eleição do Conselho Gestor Biênio-2017/2019. A chapa vencedora foi a Esperança composta pelo segmento usuários, a saber:

Maria Aparecida Basílio C. F. Andrade
Antonio Gouveia
Madalena Lúcia Girotto
Lola Martinez
Antonio Domingos Romano
Márcia Timóteo
Sandra Barros Marques
Aparecido Augusto Sousa
Antonio Ferreira do Nascimento

Segmento funcionários, membros efetivos:

Cledvaldo Santana Santos
Graziele Silva Santos
Henrique Boemer
Maricene Canone

Suplentes

Flavia Biet
Maria da Conceição A. Alves
Norimar Passeri Moraes

Segmento indicação da Diretoria do hospital Membros efetivos:

Vanice aparecida Salas
Juliana Canola
Marília de Fátima M. Pereira

Suplentes

Maria Filomena Sierra Guaglioni
Elizete Aparecida Silva
Débora de oliveira Carvalho Xavier

Foi feita votação para eleger o Coordenador e os Secretários, ficando decidido por unanimidade que a Sra Madalena Lúcia Girotto, membro usuário, será a Coordenadora. E as Sras Maricene Canone, primeira secretária e Marília de Fátima M. Pereira a segunda secretária. Decidiram também às datas das reuniões que serão realizadas sempre na segunda semana de cada mês e as quartas-feiras e no horário das 14h00. Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião.

CONVOCAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - JET-40

PORTARIA 291/2017 - AHM.G

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria 006/2017-AHM.G, publicada no DOC de 25/01/2017 e, **Considerando:**

* O disposto nos art. 30 a 35 da Lei nº 16.122 de 15/01/2015;
* a Portaria 2525/2014-SMS-G de 11/12/2014;
* a Portaria 164/2017-AHM-G de 07/09/2017;

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, para o cumprimento da **Jornada Especial de Trabalho de 40 horas semanais**, pelo período de um ano.

HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

RF	NOME
613.819.5/3	LAURIMAR CELIO DE ASSIS

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HM DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

DEPARTAMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

PENALIDADE

PORTARIA 001/HMJSH/2018

A Diretora de Departamento Técnico Substituta do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria,no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Aplicar a servidora **DEYSE SAAVEDRA, R.F. 830.435.1/1**, Assistente de Saúde - Enfermagem, a pena de **REPREENSÃO**, com fundamento no artigo 184, Inciso I, por infrigência ao artigo 178, Inciso I, da Lei nº 8989/79.

DEPARTAMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

PENALIDADE

PORTARIA 002/HMJSH/2018

A Diretora de Departamento Técnico Substituta do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria,no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Aplicar ao servidor **JORGE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, R.F. 831.963.4/1**, Assistente de Saúde - Enfermagem, a pena de **REPREENSÃO**, com fundamento no artigo 184, Inciso I, por infrigência ao artigo 178, Inciso I, da Lei nº 8989/79.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSENTADORIAS

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

RF 1478/1,VALERIA LYMPIUS,Proc. nº 2017-0.176.609-0,Título n.º 01/18, Assistente de Gestão Políticas Públicas - N-I, efetiva, Padrão M-5. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC 47/05.

RF 1528/1,ROSANA OLIVO GONÇALVES CLARO,Proc. nº 2017-0.174.853-0,Título n.º 02/18, Assistente de Gestão Políticas Públicas - N-I, efetiva, Padrão M-10. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC 47/05.

RF 2954/2,JOSE CARLOS JORGE PEREIRA,Proc. nº 2017-0.154.196-0,Titulo n.º 03/18, Agente de Apoio - N- II, CAT.5, efetivo, Padrão B-10. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC-47/05.

RF 1649/1,VILMA FERREIRA MÉLO DE ALMEIDA,Proc. nº 2017-0.174.851-3,Título n.º 04/18, Agente de Apoio - N- II, CAT.2, efetiva, Padrão B-7. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 6º da EC-41/03.

RF 1914/1,MARIA ELISABETE RODRIGUES,Proc. nº 2017-0.184.479-2,Título n.º 05/18, Assistente de Gestão Políticas Públicas - N-I, efetiva, Padrão M-7. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC 47/05.

RF 3110/2,ROSVALDELI FERREIRA LOPES,Proc. nº 2017-0.184.470-9,Título n.º 06/18, Agente de Apoio - N- II, CAT.5, efetivo, Padrão B-10. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC-47/05.

RF 3542/2,SONIA RODRIGUES,Proc. nº 2017-0.174.857-2,Título n.º 07/18, Agente de Apoio - N- I, CAT.5, efetivo, Padrão B-5. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC-47/05.

RF 1575/2,DAVID BENTO DE JESUS,Proc. nº 2017-0.154.544-2,Título n.º 08/18, Agente de Apoio - N- II, CAT.5, efetivo, Padrão B-10. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC-47/05.

RF 2524/2,JOSE RASQUINHO BUENO,Proc. nº 2017-0.184.465-2,Título n.º 09/18, Agente de Apoio - N- II, CAT.5, efetivo, Padrão B-10. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC-47/05.

Os servidores deverão comparecerem à Seção Pessoal para orientação, à Rua da Consolação, 247 –5º andar.

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

REMOVENDO:

Em observância as manifestações das Chefias e Diretorias envolvidas e com fundamento no artigo 51 da Lei 8989/ 79, e Comunicado nº 02/FM02/05 de 25/11/2005, após deferimento da superintendência, ficam alteradas as lotações dos servidores, transferidos a partir de **01/01/18** para as unidades conforme abaixo relacionados:

NOME	RF	LOTAÇÃO DESTINO	HORÁRIO
ALOISIO RIBEIRO DOS SANTOS	3758/2	VEL. ITAQUERA	07:00 às 19:00
CLAUDIO IESCA RODRIGUES JUNIOR	1180/1	AG. ARAÇÁ	19:00 às 07:00
CLAYTON MARQUES DE SOUZA	4127/2	AG. CENTRAL	07:00 às 19:00
EMERSON APARECIDO P. DA SILVA	2089/1	VISTORIA	19:00 às 07:00
ENALDO PEREIRA PINHO FILHO	3846/2	AG. CENTRAL	07:00 às 19:00
GENILSON SOUZA DE OLIVEIRA	4038/2	AG. CENTRAL	19:00 às 07:00
GILMAR EUTAQUIO SILVEIRA	3297/2	VEL. FORMOSA	19:00 às 07:00
INALDO RUFINO DE MELO	3292/2	TRÁF. GUILHERME	06:00 às 18:00
JOSÉ ADELSON M. DE JESUS	2472/1	AG. ARAÇÁ	07:00 às 19:00
JOSÉ MARIA COSTA	3744/2	VEL. FORMOSA	07:00 às 19:00
JUCELENE MLAKER	1952/1	CEMIT. S. PEDRO	09:00 às 18:00
MARCIA GONÇALVES L. ROCHA	2122/1	FISCALIZAÇÃO	07:00 às 19:00
MAURO BENEDITO F. DENSER	2900/2	FISCALIZAÇÃO	19:00 às 07:00
OSVALDO COSTA	3332/2	TRÁF. GUILHERME	18:00 às 06:00
PAULO HENRIQUE MACIEL	3852/2	FM 33	08:00 às 17:00
PAULO ROBERTO N. DA SILVA	3961/2	FISCALIZAÇÃO	07:00 às 16:00
REGINA HELENA OSVALDO	2545/1	CEMIT. PENHA	07:00 às 16:00
TATIANE APARECIDA DA SILVA	4017/2	FM 11	07:00 às 16:00
VANDETE DE MIRANDA CARVALHO	2449/1	CONVÊNIOS	07:00 às 16:00

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUINQÜENIO

DEFERIDO

RF	NOME	Nº PROT	QUINQUENIO	A PARTIR DE:
2081/2	TELMA ALVES DE OLIVEIRA	366/17	7º	23/12/17

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 09/12/2017

Onde se Lê foi Rosangela de Fátima Ferreira

Lê-se Rosangela de Fátima Gomes Bezerra 17.934.587-4

APTA em grau de Reconsideração

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INICIO DE EXERCICIO

DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo para Inicio de exercicio formulado pelo requerente abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126 da lei 14.660/07

Nome	RG	Cargo
Karen Lessa de Castro	34.359.063-3	Prof.de Ens. Fund.II e Médio

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Clínico Geral para o Pronto Socorro Adulto.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Clínico Geral para o Pronto Socorro Adulto;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínico Geral para o Pronto Socorro Adulto, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínico Geral para o Pronto Socorro Adulto, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 04 e 05 de janeiro de 2018.

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 1 (uma).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 12 (doze) horas semanais (J-12), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-12: R$ 3.600,00.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado:

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Possuir Certificado de Residência Médica em Clínica Médica reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista em Clínica Médica emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou estar cursando o ultimo semestre do Programa de Residência Médica de Clínica Médica reconhecido pelo MEC.

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Possuir Certificado de Residência Médica em Clínica Médica reconhecido pelo MEC e/ou Título de Especialista em Clínica Médica emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 3 de janeiro de 2018 às 01:37:37.